

**Portaria nº 367/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 07 de outubro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.03.23102P/IPAM.

**RESOLVE:**

**Retificar** a Portaria de nº 355/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 01 de outubro de 2019, que concedeu aposentadoria a servidora **BENEDITA AUGUSTINHO DOS SANTOS**, cadastro:806416, publicada no DOM nº 2560 de 07 de outubro de 2019.

Onde se lê: **Conceder Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais, sem paridade,

Leia-se: **Conceder Aposentadoria por Invalidez**, com proventos integrais, com paridade.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente